



EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA- RS

O Município de Tucunduva, torna público, a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público de Estagiários, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional e do ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 506 de 24 de junho de 2011, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Tucunduva - RS.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** de 08 a 17/02/2022.
- c. **HORÁRIO:** até às 23h59min do dia 17/02/2022.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Tucunduva;
- d. **Através do endereço eletrônico:** realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, **efetivar a inscrição no Processo Seletivo e imprimir o comprovante de inscrição.**
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Tucunduva.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Tucunduva;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



3) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO MENSAL
MÉDIO	6h diárias / 30h semanais	1 salário mínimo vigente
SUPERIOR	6h diárias / 30h semanais	1 salário mínimo vigente

4) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSOS	Nº DE VAGAS	ATUAÇÃO
Médio e Superior	Técnico em Informática; Informática; Tecnologia em Rede de Computadores; Sistema de Informação Ciência da Computação Engenharia de Software Bacharelado em Engenharia da Computação; Curso Sup. de Tecnol. Gestão Da Tecnol. Informação; Tecnologia em Análise e Desenv. Sistemas	CR	Secretarias Municipais
Superior	Direito	CR	Secretarias Municipais
Superior	Educação Física - Licenciatura e Bacharelado	CR	Secretarias Municipais
Superior	Engenharia Civil	01	Secretarias Municipais
Superior	Arquitetura	CR	Secretarias Municipais
Superior	Pedagogia	CR	Secretarias Municipais
Superior	Psicologia	CR	Secretaria Municipais

Observações:

Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos para às vagas existentes e formação de cadastro reserva, conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

5) PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO

O procedimento de seleção será realizado através de **SORTEIO ELETRÔNICO**, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

O **SORTEIO ELETRÔNICO** consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada **RANDOM**, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

- DATA DO SORTEIO:** No decorrer do dia 21/02/2022.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO**.

6) CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados dentro da área e com o curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.
- A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tucunduva (www.tucunduva.rs.gov.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br).



7) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail santarosa@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido classificado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter realizado corretamente o cadastro de estágio e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS para atender a convocação;
- c. Residir no Município de Tucunduva - RS;
- d. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino;
- e. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
- f. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para elaboração do Termo de Compromisso;
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

9) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração do Município de Tucunduva, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente e priorizando o Processo Seletivo anterior ainda vigente.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Tucunduva, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
- c. Após a convocação para admissão, apresentar-se à Prefeitura Municipal de Tucunduva, junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse, ou não em assumir a vaga;
- d. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “c”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- e. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;



- f. Havendo a confirmação do interesse em assumir a vaga o candidato deverá, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após confirmar interesse em assumir, apresentar ao CIEE – RS – Unidade de Santa Rosa, a cópia de seu RG e CPF, o comprovante de endereço, o atestado de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição, juntamente com a Carta de Aprovação emitida pela Prefeitura.
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, sendo renovável semestralmente.

11) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 05/2022	08/02/2022
Período de Inscrição	De 08 a 17/02/2022
Homologação das Inscrições	18/02/2022
Realização do Sorteio Eletrônico	21/02/2022
Divulgação classificação preliminar	22/02/2022
Prazo para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar	Até as 17h do dia 23/02/2021
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	24/02/2022

Tucunduva - RS, 08 de fevereiro de 2022.

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
Prefeito Municipal